



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 64/2021
PROC. SA/DL Nº 115/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 9 de agosto de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Paula Gomes Ribeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, João Fellippi Monteiro Batista e Ednilson Ricardo Natareli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 115/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Rodrigo F Martins Construções Ltda, sem representante, Justi & Maian Ltda EPP, representante o senhor Gustavo Andrade Feitosa, Silvana Valeria Guerreiro, representante o senhor Cesar Luciano Alves Pereira, Hamilton Puga Calado, representante o senhor Hamilton Puga Calado, SC Consultoria e Empreendedorismo Eireli, representante o senhor Derkian Risse, Ammer Serviços Eireli, representante a senhora Izabela Barboza Camelo, Cristiano da Costa Pessanha ME, representante o senhor Cristiano da Costa Pessanha. Às 9:58 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Silvana Valeria Guerreiro, Hamilton Puga Calado, SC Consultoria e Empreendedorismo Eireli, Cristiano da Costa Pessanha ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Justi & Maian Ltda EPP, Ammer Serviços Eireli, **Empresa Ltda:** Rodrigo F Martins Construções Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Hamilton Puga Calado. **COMUNICADO:** O representante da



PREFEITURA DE MONTE ALTO



empresa Silvana Valeria Guerreiro, o senhor Cesar Luciano Alves Pereira pediu para constar em Ata que apresente a planilha de custo da empresa vencedor para tomar ciência. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a Pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Hamilton Puga Calado, com relação aos resultados do item objeto da licitação, conforme planilha anexa e efetuada a distribuição do valor total nos itens 1 ao 6 que integram a presente planilha. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

sem representante

Rodrigo F Martins Construções Ltda

Gustavo Andrade Feitosa

Justi & Maian Ltda EPP

Cesar Luciano Alves Pereira

Silvana Valeria Guerreiro

Hamilton Puga Calado

Hamilton Puga Calado



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



Derkian Risse
SC Consultoria e Empreendedorismo Eireli

Izabela Barboza Camelo
Ammer Serviços Eireli

Cristiano da Costa Pessanha
Cristiano da Costa Pessanha ME

**ASSINAM:
A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Paula Gomes Ribeiro

José Roberto de Andrade Salgueiro

João Fellippi Monteiro Batista

Edenilson Ricardo Natareli